



Ofício Nº **037/2022**

Icapuí - CE, 26 de maio de 2022.

Exmo. Senhor
Raimundo Lacerda Filho
Prefeito Municipal
Avenida Esaú Lacerda nº 1861, Mutamba
Icapuí - CE

ASSUNTO: CIENTIFICAÇÃO DO INÍCIO DO JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 06862/2018-3 E A CONSEQUENTE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.

Prezado,

Venho através deste comunicar-lhe que, no último dia 13 de maio de 2022, recebemos o Ofício nº **04397/2022 - SEC. SSP.** enviado pelo Tribunal de Contas do Estado acerca da necessidade de iniciar o processo de julgamento do Processo nº **06862/2018-3**, ref. a Prestação de Contas de Governo do exercício de 2017 do Município de Icapuí, sob sua responsabilidade.

O objetivando dar cumprimento às garantias constitucionais que asseguram a todos a prerrogativa do direito ao devido processo legal, da ampla de defesa e do contraditório, garantidas no art. 5º da Constituição Federal, envio o Parecer Prévio para que V. Sa. encaminhe as justificativas/defesa que achar pertinente, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos.

Comunico ainda acerca do seu direito a participação da sessão que irá discutir e votar o Projeto de Decreto acerca de suas contas, tendo inclusive direito a defesa oral durante a sessão, caso deseje. A sessão de julgamento ocorrerá após o recesso legislativo em data ainda a ser definida.

Oportunamente informo que as principais peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico: <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos> bastando apenas mencionar o número do processo: **06862/2018-3**.

Atenciosamente,


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente


27/05/22
10:30hs